



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE Pedrinhas
Balanco Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

SETEMBRO-OUTUBRO/2018

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)					
			No Bimestre (b)	% (b/a)		Até o Bimestre (c)	% (c/a)			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)										
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)										
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)										
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	0					
Mobilização	-	-	-	-	0					
Contratual	-	-	-	-	0					
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	0					
Mobilização	-	-	-	-	0					
Contratual	-	-	-	-	0					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)										
DEFICIT (VI)										
TOTAL (VII) = (V + VI)										
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)										
Superávit Financeiro					0					
Reabertura de Créditos Adicionais					0					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	4.351,03	870.097,15	417.902,85	126.999,59	688.587,02	599.412,98	688.559,77	
DESPESAS CORRENTES	1.233.000,00	1.233.000,00	4.351,03	870.097,15	362.902,85	126.999,59	688.587,02	544.412,98	688.559,77	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	835.000,00	835.000,00	817,50	634.811,93	200.188,07	93.111,78	513.064,77	321.935,23	513.064,77	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	398.000,00	398.000,00	3.533,53	235.285,22	162.714,78	33.887,81	175.522,25	222.477,75	175.495,00	
DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.288.000,00	1.288.000,00	4.351,03	870.097,15	417.902,85	126.999,59	688.587,02	599.412,98	688.559,77	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.288.000,00	1.288.000,00	4.351,03	870.097,15	417.902,85	126.999,59	688.587,02	599.412,98	688.559,77	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.288.000,00	1.288.000,00	4.351,03	870.097,15	417.902,85	126.999,59	688.587,02	599.412,98	688.559,77	

Jozeano Francisco dos Santos
JOZEANO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.000003

MANOEL ARTUR MOREIRA
CRC - 3207 SE Mat.72743